REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 292/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) na modernidade, as cidades crescem cada vez mais; e as pessoas perdem os espaços de lazer e de convivência, fazendo com que o local público deixe de ser o espaço de convívio para atender a uma utilização mais individual;
b) locais públicos sem o uso adequado transformam-se em locais para uso de drogas, depósito de lixo, prática de violência, proliferação de insetos e transmissão de doenças;
c) a praça, historicamente, é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais e políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
d) existe uma reivindicação dos moradores e comerciantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma praça pública, situada na Rua Boa Vista, Av. Aliomar Baleeiro, no bairro de São Cristóvão.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires